



Rua Melo Moraes, 354 – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-330
Fone: (82) 3315-2200 - CNPJ.: 35.562.321/0001-64

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 152, EMITIDA PELO PRESIDENTE DA FAPEAL, EM 19 DE JULHO DE 2016, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DA MESMA FUNDAÇÃO.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS — FAPEAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 152, de 19 de julho de 2016, emitida pelo Diretor Presidente da FAPEAL, *ad referendum* do mesmo colegiado e que alterou as quotas de bolsas de iniciação científica e de iniciação tecnológicas contidas na Resolução nº 150, de 04 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 27 de Março de 2017.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL

